



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADA

R. Duque de Caxias - 238 - Tel. (031) 851.1770 - 851.1082
Telefax 851 3448 - CEP 35930-198 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO 227/98

"TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADA "

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 17, VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO** :

Art. - Fica transferida a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para o Centro Educacional, sito nesta Cidade, à Avenida Wilson Alvarenga s/nº, no dia 21 de março de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 12 de março de 1998.


JOSÉ BENÍSIO WERNECK - Presidente

**Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de março
de 1998.**


GLERER NAIME DE PAULA MACHADO - 1º Secretário